

DECRETO MUNICIPAL Nº. 624, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/08/2024 a 02/11/2024, ao servidor **GILSON MENDES DE SANTANA**, matrícula n° 882, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na função de Guarda, admitido em caráter efetivo em 31/07/2007.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 02/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de setembro de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 625, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/09/2024 a 02/12/2024, a servidora EDILMA RIOS MAIA DE SOUZA, matrícula n°120 lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Telefonista, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de setembro de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 626, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/09/2024 a 02/12/2024, a servidora MARIA MADALENA PACHECO CARDOSO, matrícula n° 97 lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de ZELADORA, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de setembro de 2024.



DECRETO MUNICIPAL Nº. 627, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 02/09/2024 a 02/12/2024, a servidora **DILMALENE OLIVEIRA RIOS**, matrícula n° 91 lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de ZELADORA, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor retroagindo sua publicação a 03/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 10 de setembro de 2024.